

ERRATA A PORTARIA Nº 32.596/2025

Art 1º. No texto do artigo 1º, da Portaria 32.516/2025 onde se lê:

1º – CONCEDER ao Sr. **Tilyan Kaestner Enriquez**, ocupante de cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CEDÊNCIA FUNCIONAL, para atuar junto ao Poder Executivo do Município de Itajaí, **com ônus para o destino na forma de reembolso a origem.**

Leia-se:

1º – CONCEDER ao Sr. **Tilyan Kaestner Enriquez**, ocupante de cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CEDÊNCIA FUNCIONAL, para atuar junto ao Poder Executivo do Município de Itajaí, **com ônus para o destino e informamos que a alíquota de contribuição, a ser retida na folha de pagamento do servidor, e repassada ao BCPREVI, é 14% e a contribuição patronal é de 22%, devendo ser feita até o terceiro dia útil do mês subsequente.**

Balneário Camboriú, 07 de março de 2025.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL

Prefeita